



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO N° 103/2022 – CEXT/CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do Programa: “Apoio Técnico para a Elaboração e Implementação do Plano de Educação Permanente do Controle Social no Âmbito do DSEI-LRR (2022/2025)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.011051/2022-30,

DECIDE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Programa “Apoio Técnico para a Elaboração e Implementação do Plano de Educação Permanente do Controle Social no Âmbito do DSEI-LRR (2022/2025)”, sob a coordenação de Luiz Otávio Pinheiro da Cunha.

Art.2º Convalidar desde o dia 05 de maio de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 08 de junho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.